



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
CNPJ 16.614.075/0001-00
NIRE 31300025837

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, em formato exclusivamente digital.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. Sendo registrada a presença, como convidados sem direito a voto, do Sr. Bruno Lage de Araújo Paulino, Conselheiro Fiscal da Companhia, e do Sr. Guilherme Campos e Silva, auditor da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Valadares Gontijo
Secretário: Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o relatório da Administração, a prestação de contas da Diretoria, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes da Companhia, referentes ao 4º Trimestre de 2024 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; (iii) a proposta para fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; (iv) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (v) a porcentagem de distribuição de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao exercício de 2025 aos colaboradores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições:
 - (i) Aprovar, observado o parecer favorável do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 20, inciso “g”, do Estatuto Social da Companhia, e a opinião favorável do Comitê de Auditoria, o relatório da Administração, a prestação de contas da Diretoria, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao 4º Trimestre de 2024 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia e serão oportunamente publicados, em conformidade com a legislação aplicável. As referidas prestações de contas e demonstrações financeiras do exercício social ora aprovadas pelos Conselheiros deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos moldes do artigo 122, inciso III, da Lei n 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”).
 - (ii) Aprovar a destinação dos resultados apurados pela Companhia nos termos das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

CNPJ 16.614.075/0001-00

NIRE 31300025837

- (iii) Aprovar a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, na forma descrita no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia, o qual será arquivado na sede da Companhia e disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.direcional.com.br), (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br) (“Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia”), *ad referendum* da aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.
 - (iv) Aprovar a convocação, nos termos do artigo 20, alínea “e”, do Estatuto Social da Companhia, da Assembleia Geral Ordinária, a qual será convocada nos termos e prazos da lei.
 - (v) Aprovar a distribuição de até 5% (cinco por cento) do lucro da Companhia no exercício social de 2025 aos colaboradores da Companhia, de acordo com o atingimento das metas corporativas e individuais, nos termos e condições do Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.
7. **ASSINATURAS: Mesa:** Presidente: Ricardo Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. **Conselheiros presentes:** Ricardo Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Alberto Fernandes, Sylvio Klein Trompowsky Heck e Christian Caradonna Keleti.

Confere com o original lavrado em Livro Próprio

Belo Horizonte/MG, 10 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente por Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, secretário da mesa.